

PORTARIA Nº 075/2026

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL INATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JOSE CEZA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos Municipais - GOB, Nível II, Letra U, a única beneficiária, a esposa, a Sra. **Sonia Maria Vimercati**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota parte, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2026, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 5333, de 13/02/2026, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 8º inciso I, artigo 66 inciso I, artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 24 da EC nº 103/2019 e do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 23 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

sgv